



PORTARIA ANAC Nº 252/SIA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 00065.013397/2012-97,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ANAC Nº 877/SIA, de 7 de junho de 2010, publicada no DOU Nº 107, S/1, P.15, em 08 de junho de 2010, a qual homologou o Heliponto em Navio Privado SEIS RANGER; interditando-o definitivamente.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária